



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018 - PROCESSO N.º 23/2018

TERMO DE CONTRATO: 40/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FISIOTERAPIA) NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CAROLINE ZANIN & CIA LTDA - ME
PROCESSO: PROCESSO N.º 23/2018- PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA, entidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, inscrita no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ILDO JOSÉ ORTH**, residente e domiciliado neste Município, portador de CPF nº 204.006.830-91, e, de outro lado,

CONTRATADA: A empresa **CAROLINE ZANIN & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.574.970/0001-69 e estabelecida na Av. Darci Antonio Vicenzi – 179, Coxilha/RS, representada pelo seu representante legal, Sr.^a **CAROLINE ZANIN**, inscrita no CPF sob o nº 030.944.780-18, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, contrato de prestação de serviços de fisioterapia na área da educação, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto da presente Licitação, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de fisioterapia para as Secretaria de Educação, conforme Anexo I deste contrato.

A vigência do contrato se dá a contar de sua assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, em conformidade ao Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores. Em caso de prorrogação, fica consignado que o valor do contrato será reajustado pelo IGPM-FGV acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Deverá a contratada responsabilizar-se pelos encargos incidentes, pela execução da atividade a ser contratada.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018 - PROCESSO N.º 23/2018

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor hora/sessão da prestação de serviço de fisioterapia será de **R\$ 30,00** (trinta reais), resultante da proposta vencedora do Pregão Presencial n.º 15/2018, à qual, este contrato se vincula, com pagamento a ser efetuado até o quinto dia útil de cada mês, sem reajuste de preços no período, correndo a despesa por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01.12.361.0004.2039.3.3.90.39.05.00.00

CLAUSULA TERCEIRA: O início da execução dos serviços licitados deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

CLAUSULA QUARTA: O controle da execução do objeto será feito pela Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA QUINTA: O MUNICÍPIO poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequá-lo às finalidades do interesse público, respeitando os interesses da CONTRATADA.

CLAUSULA SEXTA: As penalidades contratuais serão: Advertência, Multa, Rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão temporária de participar em licitação no município de Coxilha/RS.

- a. Advertência: que será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.
- b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo não atendimento de qualquer das cláusulas estabelecidas no contrato;
- c. Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, pelo período de 02 (dois) anos.
- d. Declaração de inidoneidade.

CLAUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I a XII da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba a CONTRATADA, direito a qualquer indenização sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: A CONTRATADA assume inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018 - PROCESSO N.º 23/2018

previdenciários, fiscais e comerciais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, bem como encargos que incidam sobre a execução do contrato.

CLAUSULA NONA: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito público. E da Lei n.º 8.662/1993 e suas alterações.

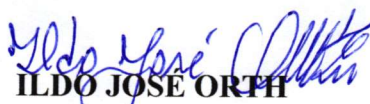
CLAUSULA DÉCIMA: Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pela Sr(a). **Taniela de Cesaro**, designada Fiscal.

A fiscal deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de entrega; proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar os gêneros alimentícios que estiverem fora das especificações e quantidades discriminadas no Anexo Único deste contrato e solicitar sua substituição; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento dos gêneros alimentícios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: As dúvidas oriundas do contrato serão dirimidas no Foro de Passo Fundo/RS, quando não resolvidas administrativamente, renunciando-se a qualquer outro mais privilegiado.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Coxilha, 15 de maio de 2018.

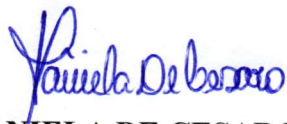

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal
Contratante



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018 - PROCESSO N.º 23/2018


CAROLINE ZANIN & CIA LTDA - ME
Caroline Zanin
Contratada


TANIELA DE CESARO
Secretaria de Educação
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:



Nome: **Érica Zaparolli Vieira**
CPF 028.963.330-37
RG 3114668696
CPF:



Nome: **Paulo Sérgio M. Prates**
Responsável Sessão Pessoal
CPF 729.815.980-15
CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018 - PROCESSO N.º 23/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO POR HORA	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Serviços de Fisioterapia de acompanhamento dos alunos da rede municipal de ensino nas sessões de equoterapia e desenvolvimento de trabalhos dentro da fisioterapia como a psicomotricidade, desenvolvimento motor, entre outros relacionados.	Máximo de 8 horas semanais	R\$ 30,00	Secretaria Municipal de Educação